



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 27 de Dezembro de 2002 - Nº 1838 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CHUVA AINDA NÃO DESABRIGOU MAS DEFESA CIVIL ESTÁ EM ALERTA

As chuvas fortes e contínuas que caíram na região nas últimas 48 horas, ocasionaram um acréscimo na água do Rio Itapemirim em torno de 1,5 m e, com a sua permanência, a tendência é o transbordamento, ocasionando inundações na ribeirinha.

O Secretário Municipal de Defesa Civil Carlos Leal Conde informou que, até o final da tarde de ontem (26/12), não havia desabrigados em Cachoeiro, registrando, porém, muitas áreas de risco em vários bairros e também no centro da Cidade, com possibilidade de desmoronamento em vários locais, podendo desabrigar moradores.

Segundo Leal, essas áreas estão concentradas nos bairros Amarelo, Alto Amarelo, Zumbi, Alto Monte Cristo, Alto Novo Parque, Coramara, Valão, Santo Antônio e Amaral, as quais estão supervisionadas pela Defesa Civil, a pedido dos moradores, devido ao risco de desabamento de muros, de contenção de encostas e barrancos, em cima das residências.

A orientação dada é no sentido de que o morador deve ficar atento: se as rachaduras aumentarem e as chuvas perdurarem, deve deixar o local de imediato, e acionar a Defesa Civil. Quando a situação já é de sinistro, o morador é orientado a desocupar o imóvel, para evitar uma tragédia.

Para o Secretário, essas situações de risco são provenientes de construções irregulares em locais de risco, principalmente na parte alta da cidade, sem nenhuma orientação técnica, próximo, ou quase junto, de barrancos, sem nenhuma sustentação.

Na oportunidade, a Defesa Civil orienta aos moradores para que, de forma nenhuma, tentem escavar a terra, porque o risco de uma tragédia, nesse caso, é muito maior. Qualquer escavação só deve ser feita mediante a orientação técnica de um engenheiro ou da Defesa Civil.

RUA MOREIRA JÁ FOI DESOBSTRUÍDA

Quanto à barreira que caiu na Rua Moreira, a pista foi desobstruída ainda ontem (26/12) e o tráfego já flui normalmente. As ruas do centro da Cidade, assim como dos bairros, começaram a receber limpeza especial, com a retirada do lixo, carregado pela enxurrada e jogado

nos bueiros e nas pistas, pelas equipes da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Conde disse, ainda, que as solicitações estão sendo muitas, o que pode ser verificado, pelo número de bairros em situação de risco. A Defesa Civil está atendendo a todas as chamadas e vai continuar de plantão durante 24 horas. Entretanto, é preciso um pouco de paciência dos moradores, e no caso de o imóvel estar em situação crítica, com chance de ser coberto por terra ou de desabar por causa da escavação, a primeira providência é retirar as pessoas e os pertences.

O trabalho de atendimento aos munícipes em decorrência das fortes chuvas conta com a participação das Secretarias Municipais de Defesa Civil, Obras, Limpeza Urbana, Segurança e Trânsito e Gerencia Municipal. E ainda recebe a colaboração efetiva do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

PREFEITURA JÁ CONTA COM ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO/03

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aprovou, na última segunda – feira (23/12), o texto do orçamento municipal para o exercício de 2003, que prevê receita e estima despesas da ordem de R\$ 87.632.500,00 para a Administração Direta e de R\$ 8.823.000,00 para as autarquias que compõem a Administração Indireta, num total geral de R\$ 96.455.500,00. Este valor supera o orçamento do exercício de 2002, que foi de R\$ 93,3 milhões.

O Projeto oriundo do Executivo Municipal recebeu duas emendas, sendo uma que fixa a verba de 20 mil reais para dotação de bolsa de estudos para carentes, e outra que autoriza o município a utilizar até R\$ 250 mil reais, para a contratação de médicos para as comunidades com carências dos serviços de saúde.

Dentro da proposta orçamentária, estão alocados recursos para obras e serviços essenciais, assim como para as áreas da educação, saúde, urbanismo, assistência social e desporto e lazer. Estão inseridos recursos para a construção de escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil; quadras poliesportivas; construção do Hospital Materno – Infantil; manutenção do Hospital Infantil “Francisco de Assis” e dos prontos socorros da Santa Casa de Cachoeiro e do Hospital Evangélico; projeto de revitalização da cidade, com prioridade para a Praça “Nossa Senhora de Fátima”, e manutenção dos serviços de limpeza pública, entre outros serviços considerados essenciais.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
 Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
 SemestralR\$ 100,00
 AnualR\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3521-2001
 Diário Oficial (28) 3155-5203

“VOVÓ MATILDE” ENCERRA O ANO COM UM FORRÓ

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” encerra hoje (27/12), as atividades de 2002, com um forró, a partir das 13 horas, previsto para terminar às 16 horas, ao som do trio “Raio de Luar”. As atividades no Centro recomeçarão dia 03 de fevereiro de 2003.

CARTÃO DE INSCRIÇÃO EM JANEIRO PARA CANDIDATO A GARI

Os candidatos inscritos para participarem do concurso público para gari deverão retornar ao local onde fizeram a inscrição, no Caic, no bairro Monte Cristo, no período de 13 a 15 de janeiro, para retirar o cartão de inscrição, que, junto com um documento de identidade, dará acesso ao local das provas - ainda sem data definida.

A Prefeitura de Cachoeiro oferece 72 vagas, sendo 69 para a sede do município e uma para o Distrito Coutinho, uma para Córrego dos Monos e uma para a localidade de Gruta.

PREFEITO SANCIONA LEI QUE PUNE A PRÁTICA DO RACISMO

O Prefeito Theodorico Ferração sancionou a Lei Nº 5383/02, que combate e pune a prática de racismo no município. De acordo com a Lei, o dever do poder público será de realizar reciclagem periódica, especialmente com os que trabalham em creches e escolas municipais, com a finalidade de habilitá-los para o combate às idéias e práticas racistas, devendo também punir o agente público que violar a liberdade de expressão e manifestações das religiões afro – brasileiras. A Lei prevê o cancelamento, mediante processo administrativo sumário, sem prejuízo de outras sanções legais, do alvará de funcionamento do estabelecimento privado, franqueado ao público, que cometer ato de discriminação racial, salvaguardando o direito dos trabalhadores.

A Lei também procede à adoção, no sistema público de saúde, de procedimentos de detecção nos primeiros anos de vida da criança, de anemia falciforme e hipertensão, males cuja incidência é maior na população negra, e acarretam repercussões na saúde reprodutiva. O artigo 2º da Lei institui o dia 20 de novembro, como o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

CONFERÊNCIA DA MULHER ATENDEU 13 BAIRROS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação realizou em 2002 a Terceira Conferência da Mulher, que teve como tema principal “Mulher!, e Aí?” O evento reuniu mulheres dos bairros Alto União, Bela Vista, Boa Vista, Aeroporto, Rui Pinto Bandeira, Centro da Cidade, Gilson Carone, Monte Bello, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Fátima, Alto Novo Parque, Abelardo Machado, São Luiz Gonzaga, São Lucas, Vila da Esperança, Valão, Village da Luz e Zumbi.

Durante a Conferência, foram abordados temas, como: sexualidade; valorização pessoal nas relações de gênero; trabalho corporal e reconhecimento do corpo; trabalho como resgate da pessoa; corpo e emoção, espiritualidade, opressão e libertação. Uma pesquisa feita pela coordenação de pesquisa e extensão da São Camilo/Fafi-ES, coordenada pela professora Graça Freire e realizada por sua equipe, mostra que 40% das mulheres pesquisadas não conseguiram ultrapassar a 4ª série, e as que conseguiram atingir o ensino médio e o superior, representam uma porcentagem sem significado, do ponto de vista da estatística.

Assim sendo, a única forma de exercício da cidadania por parte desse universo de mulheres será por meio de cursos de capacitação.

DOMINGO TEM “BRILHA CACHOEIRO” NO CIRCO DA CULTURA

O administrador da Praça de Fátima José Pedro informou que, no próximo domingo, dia 29/12, acontecerá o evento “Brilha Cachoeiro”, com a participação de 05 bandas evangélicas, às 15 horas, no Circo da Cultura.

Na seqüência, às 19 horas, haverá ritmo de boite com Ruimar, e o encerramento vai ficar por conta do forró, com a Banda “Baila Morena”. Todos os eventos serão abertos ao público.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
 Coordenadora: Regina Monteiro
 Jornalista: Marise Fabber
 Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5390

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESCADARIA CARMO THIENGO**, a escadaria que inicia na Rua Maria Simonato Tozani, atravessa a Rua José Rizzo e termina na Romeu Thiengo, no Bairro Agostinho Simonato nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20988/2002, de 06.12.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **IVANA BAHIANSE FREITAS**, Recepcionista III A 05 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 522/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 4-6029/2002, resolve

Designar **SÍLVIO FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, para substituir **HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF**, no cargo de Secretário Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2003, por motivo de férias regulamentares, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, resolve Designar **GUSTAVO CARVALHO LINS**, Auxiliar Administrativo IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para substituir **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO**, no cargo de Chefe da Divisão de Administração de Controle de Benefícios Sociais, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2003, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 524/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6374/2002, de 15.04.2002, resolve

Retificar a Portaria nº 321/2002, de 16 de agosto de 2002, referente à alteração da Portaria nº 299/2002, de 06 de agosto de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, aposentar, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **MIRTES SANTOS MACHADO**, Procurador II VI B 12 B, lotada na Procuradoria Geral do Município, fixando-lhe o provento em R\$ 683,46 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 12 de abril de 2002.”

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, e

CONSIDERANDO sua experiência no exercício interino do cargo, que não pode ficar acéfalo, por sua natureza,
RESOLVE,

Designar **LUIZ CARLOS BINDACO**, Oficial Administrativo III V B 10 F, exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Salários, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para substituir **ROSANE FÉRES PAIVA REIS**, no cargo de Supervisor de Recursos Humanos e Pagamento, Símbolo CC.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 526/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, resolve

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar possível envolvimento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde no desvio de pagamentos da enfermeira **MÔNICA SILVA DE MENEZES**.

Art.2º - Designar os servidores Cel. PAULO CÉSAR PEREIRA, Cap. JOSÉ FAUSTINO ALTOÉ AGRIZZI e FARES ALBERTO ABDALLA, para compor a **Comissão Especial de Sindicância** com a finalidade de apurar o referido envolvimento disposto no artigo anterior, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Na forma do Artigo 3º, Parágrafo Único da Lei nº 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 527/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19750/2002, de 18.11.2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias de acúmulo de cargos públicos pelo servidor municipal **ARÍSIO NOVAES RANGEL**, conforme noticiado através do OF/PCRI/CI nº 301/2002, da Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 528/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o nº 20129/2002, de 25.11.2002, resolve

Conceder licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **AGDA ALVES DE SOUZA CRUZ**, Professor PEF-A I IV A 07 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de novembro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 530/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	PROTOCOLO Nº
			Duração/Início	
Andressa Santos Cunha Rizzo	Professor PEI-B II IV B 08 D	SEME	30 dias 29.11.2002	20797/2002
Renilda Nunes de Abreu França	Professor PEF-B V VI A 11 E	SEME	30 dias 20.11.2002	20801/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 531/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21033/2002, de 09.12.2002, resolve

Conceder ao servidor municipal **IPÓLITO MORETI ARAÚJO**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, licença sem vencimento, para tratar de interesses

particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 532/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **NATÉRCIA MARIA DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo CC.2, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003, a partir de 02 de janeiro de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 533/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21357/2002, de 16.12.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **MARCOS VEIGA ANDRÉ**, Servente de Obras I A 01 F, lotado na Gerência Municipal, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 534/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21179/2002, de 11.12.2002, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 202/2002, de 31.05.2002, referente à servidora municipal **ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS**, a partir de 02 de janeiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 535/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, resolve

Designar **LAÍS CLÁUDIA TURRA CABRAL**, Oficial Administrativo III V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para substituir **IVETE BATISTA DA SILVA**, no cargo de Chefe da Divisão de Administração de Contratos e Convênios, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2002, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 536/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21422/2002, de 17.12.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 537/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15718/2002, de 03.09.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **LYGIA RIBEIRO BERNARDO**, Médico Pediatra VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do 59º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 18 de outubro de 2002, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 538/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no Memorando nº 157/2002, de 02.12.2002, Seq. nº 2-6004/2002, da SEMUS, resolve

Determinar a lotação da servidora municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Recepcionista I A 01 A, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

CMC

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CLAUDIA REGINA ROCHA DE SOUZA RAMOS,

Pela presente, fica V. Sa., intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 07 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Processo 58500 (protº. 13815/2000 – protocolo apenso: 18747/00), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

GALPÃO MÓVEIS LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua

Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 07 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 0679/02 – (Processo 100387, protº. 10175/02), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BORGES VEÍCULOS LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 07 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 00670 (Processo 70196 - protº. 2615/01), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

ESCELSA – ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no

Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 07 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:30 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do processo 32067, Protocolo 10265/98), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 14 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 1880/98 (Processo 26910 - protº. 3573/98 – protocolos apensos: 6704, 8304, e 6513/98, 7396 e 766/99), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

COOPERATIVA DE ECON. CRÉDITO MÚTUO ESTAB. HOSPITALARES ES

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de

Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 14 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2509 e 2510 – (Processo 54416, protº. 9190/00 – protocolos apensos: 11192 e 21712/00), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CLÓVIS VANTIL CORDEIRO,

Pela presente, V. Sa., intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 14 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2805 e 2806 (Processo 75038 - protº. 7450/01 – protocolos apensos: 23541/00, 7242, 7244 e 15720/01), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

E. T. E. ENGENHARIA E ELETRICIDADE S/A,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de

Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (no **prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 14 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:30 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2543/00 (Processo 57130 - protº. 12255/00 – Protocolos apensos: 13332 e 19543/00), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

A. M. DELABELLA LESSA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (no **prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 21 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 0727/00, 0354/00, 0355/00, 0357/00, 0733/00 e 0734/00, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim (no **prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 21 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2090/99 (Processo 34084, protº. 152/99 – protocolo apenso: 13866/99), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

ANTÍDOTO INFORMÁTICA LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (no **prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 21 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2773 a 2775/00 (Processo 68711 - protº. 995/01 – protocolos apensos: 7367 e 2576/01), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

JARAGUÁ TENIS CLUBE,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (no **prédio do Viva Shopping**), no

Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 21 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:30 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Processo 74168, protocolo 6568/01, (protocolo apenso: 233/02), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA,

Pela presente, fica V. Sa, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 28 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do processo 488478, protocolo 7126/00, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 28 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2083/99 (Processo 34083, profº. 151/99

– protocolo apenso: 13865/99), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

RODRIGO CORDEIRO ABRAS,

Pela presente, V. Sa., intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 28 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do processo 497321, protocolo 22098, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 28 de janeiro de 2003, terça-feira, às 18:30 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2404 a 2406/99, Protocolo: 659/00, (Protocolos apensos: 10602, 10604, 10605 e 19412/00, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

AGERSA

PORTARIA Nº 041/2002.

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Fica designado o Sr. MARCOS BUENO SILVA, para o cargo de Diretor Geral, desde 08 de Outubro de 2002, cumulativamente com as funções que já vem exercendo e enquanto durar o impedimento do titular, afastado por motivos de saúde.

Art. 2º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

** Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial do Município nº 1785, de 09 de Outubro de 2002.*

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2002.

EDSON CARONI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 043

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos contratuais conforme o Edital de Concorrência n.º 06/97 e o Contrato de Concessão n.º 29/98.

O Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe conferem e,

Considerando a Lei Municipal n.º 4.797/99 e o exposto no seu art. 63;

Considerando a Lei Municipal n.º 4.798/99 e o exposto no seu art.11;

Considerando o que estabelece o Item 14.1.4 do Edital de Concorrência n.º 06/97, parte integrante do Contrato de Concessão n.º 29/98, que trata do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, resolve:

Art. 1º Determinar a aplicação dos dispositivos contratuais de revisão de tarifas para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessionária, face ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), verificado nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2002.

MARCOS BUENO SILVA
Diretor em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue -
(Denuncie – 3155 - 5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver